

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, relacionados no ANEXO I, no período de 02 a 31/01/2020, em virtude de férias escolares.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MILTS DE SOUZA LADEIA, no período de 02/01 a 21/01/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, em virtude de férias escolares.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor MAXIMINO BONFIM DE SOUZA do cargo de Secretário Chefe de Gabinete para o cargo de Secretário de Fomento, Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de Secretária Chefe de Gabinete a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, portadora do RG nº 806 637 - SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68, fazendo jus aos vencimentos de acordo com o DECRETO Nº 65 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor ALMIR IZIDORIO PEREIRA do cargo de Chefe de Departamento responsável pelo Departamento de Serviços Gerais / Planejamento para o cargo de Chefe de Departamento responsável pelo Departamento de Serviços Administrativos lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor MAXIMINO BONFIM DE SOUZA para acompanhar a execução e supervisão das obras públicas oriundas de convênio estaduais e federais, realizadas por construtoras, empreiteiras e outros entes terceirizados.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de MEDICO por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora SANDRA MARA GOZZI NEIA, nomeada através da PORTARIA Nº 216 DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionados no ANEXO I, no período de 06/01 a 04/02/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde relacionados no ANEXO I, no período de 06/01 a 04/02/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA, no período de 06/01 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora NILVA BORTOLIN, no período de 06/01 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARLY NUNES DA SILVA NERIS, no período de 06/01 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LODEMIR JOSÉ VIEIRA, no período de 06/01 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ANDREA CRISTINA MEDEIROS GARCIA LADEIA, no período de 06/01 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor IVO BRAGA DO CARMO, no período de 07/01 a 05/02/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ PAULO CASTRO MAGALHÃES, no período de 07/01 a 05/02/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, no período de 07/01 a 05/02/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 018 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de Secretária de Educação e Cultura em substituição a titular do cargo MILTS DE SOUZA LADEIA, no período de 02 a 21 de janeiro do corrente ano, a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 1140844-8 - SSP/MT e do CPF nº 824.068.121-20, percebendo tão somente aos vencimentos de acordo com o DECRETO Nº 65 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 019 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR, no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, conforme Artigo 122 da Lei
Complementar nº 005/2003, ao servidor WANDERSON ALVES LIBRALÃO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de primeiro de janeiro do corrente ano, revogando as disposições
em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JANEIRO DE 2020

RONADO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta de cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme Inciso XVI, do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus fundos, para o exercício 2020 como segue:

- Presidente: **REGINALDO DE SOUZA FERNANDES**
- Membro: **VALMIR IZIDORIO PEREIRA**
- Membro: **DOUGLAS SANPAIO PEREIRA**

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 021 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER A EQUIPE RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Decreto 01 de 02 de janeiro de 2007 e 044 de 20 de outubro de 2013 e na Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2005, bem como a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidores para compor a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela licitação na modalidade PREGÃO e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

➤ **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**

II – Pregoeiros:

➤ **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**

III – Equipe de Apoio:

➤ **LODEMIR JOSÉ VIEIRA**

➤ **SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO**

➤ **CLAUDECIR BERTOLIN**

Artigo 2º - São atribuições do representante do comprador:

I – Determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II – Administrar as compras e contratações no âmbito da Prefeitura Municipal;

III – Decidir os recursos com atos do pregoeiro;

IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II – Auditar os processos e propor alterações, caso necessário, visando atendimento a legislação;

III – Consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;

IV – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;

V – Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

VI – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

VII – Credenciar os interessados a participar do pregão;

VIII – Receber os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação;

IX – Realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

X – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XI – Exigir habilitação de fornecedor vencedor;

XII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

XIII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação;

XIV – Elaborar e assinar a ata da licitação na modalidade pregão;

XV – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XVI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVII – Encaminhar o processo de devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;

Artigo 4º - É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da licitação e aplicação;

II – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

III – Instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

IV – Operar o Sistema de Pregão;

V – Responsabilizar-se pela montagem do processo;

VI – Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possa impactar na licitação;

VII – Notificar com antecedência o pregoeiro, na ordem constante do inciso II do Artigo 1º;

VIII – Substituir o pregoeiro impedido ou com ausência justificada, pelo seu imediato, e nomeando o substituído para o pregão subsequente.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, quando em impedimento legal ou ausência plenamente justificada e deferida pelo seu superior imediato devendo a substituição ser anotada dos autos.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 022 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, a Senhora ANA DA SILVA ALFREDO, nomeada através da PORTARIA Nº 029 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, a Senhora ELAINE APARECIDA MARTINEZ, nomeada através da PORTARIA Nº 022 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 024 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, a Senhora LEONICE
BERTOLIN CAPELETTI, nomeada através da PORTARIA Nº 023 DE 11 DE JANEIRO
DE 2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 025 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor AGNALDO ANTONIO DE SOUZA, nomeado através da PORTARIA Nº 070 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 026 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor JOSÉ MARCOS BATISTA CARDOSO, nomeado através da PORTARIA Nº 025 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 027 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora ESLAY DA SILVA SOUZA DE LIMA, nomeada através da PORTARIA Nº 242 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DORALICE MARQUES CALDEIRA, no período de 06/01 a 05/02/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 029 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora ANA DA SILVA MARTINEZ ALFREDO, portadora do RG nº 1142934-8 – SSP/MT e do CPF nº 879.715.261-72, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor AGNALDO ANTONIO DE SOUZA, portador do RG nº 1065118-7– SSP/MT e do CPF nº 805.439.281-87, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor FLAVIO DA PENHA SILVA, portador do RG nº 735 589 – SSP/MT e do CPF nº 843.385.631-68, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor JOSÉ MARCOS BATISTA CARDOSO, portador do RG nº 1554793-0 – SSP/MT e do CPF nº 009.545.831-08, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora LEONICE BERETOLIN CAPELETTI, portadora do RG nº 849 669 – SSP/MT e do CPF nº 523.345.541-20, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 034 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora SILVIA DOS SANTOS, no período de 13/01 a 01/02/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 035 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SILVANI FRANCELIA PUGER, no período de 13/01 a 11/02/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 036 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES, no período de 02/01 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 037 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de 13/01 a 11/02/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 038 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de JANEIRO de 2020, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 039 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2009/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 040 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora MARIA GORETE SOARES RAYMUNDO, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 041 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA, no período de 15/01 a 13/02/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 042 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para responder INTERINAMENTE pela Secretaria de Saúde no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020 a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA em substituição a titular do cargo TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA que estará de férias no referido período, percebendo tão somente aos vencimentos de acordo com o DECRETO Nº 65 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Comissão de Processo Seletivo das Secretarias de Assistência Social e de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras ELISABETE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 106.826.568-01, JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA, portadora do CPF nº 003.600.371-94 e ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA, portadora do CPF nº 847.031.561-72 – para comporem a Comissão de Processo Seletivo dos certames a serem realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2020.

Parágrafo único. A referida comissão estará sob a presidência da servidora ELISABETE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 17 de janeiro de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL, responsável pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto o servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, portador do RG nº 1365449-7 - SSP/MT e do CPF nº 915.265.901-15, percebendo tão somente os vencimentos de acordo com a PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 045 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor FLAVIO RODRIGUES MASSONI, no período de 22/01 a 10/02/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 046 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA, no período de 23/01 a 21/02/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 047 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CIRILO DA SILVA, no período de 23/01 a 21/02/2020, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre composição de equipe de **Coordenação do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado-PDI** do município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor equipe de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado-PDI do município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Essa portaria dá-se pela necessidade de atualização de membros da referida Coordenação do PDI local, a fim de conduzir as ações referentes ao desenvolvimento do referido programa e demais encaminhamentos que se fizerem necessários ao seu êxito.

Art. 2º A Coordenação Geral do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado-PDI de São José dos Quatro Marcos estará sob a responsabilidade da Sra. Juliana de Oliveira Teles Cabral – servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na Controladoria Geral do Município-CGM, que supervisionará os trabalhos das coordenações dos Projetos e das ações, assim constituídos:

Coordenação do Projeto 1 – Apoio ao Planejamento Estratégico

Responsáveis:

Titular: Meirivania Alves de Souza

Suplente: Ademir Patrik de Moura

Ações:

Apoio ao Planejamento (Plano Estratégico elaborado)

Cessão do software do GPE (Informações do Plano Estratégico no GPE)

Coordenação do Projeto 2 – Incentivo ao Acesso à Informação e à Consciência Cidadã

Responsáveis:

Titular: Emerson Souza Miler

Suplente: Paulo Henrique Pivotti Junqueira

Ações:

Incentivo ao acesso à informação (Oficina de transparência)

Incentivo às ações da Ouvidoria

Incentivo à consciência cidadã (Oficinas com Conselhos de Políticas Públicas; capacitação de Conselhos via EaD)

Coordenação do Projeto 3 – Orientação por meio de Cursos Presenciais e a Distância

Responsáveis:

Titular: Meirivania Alves de Souza

Suplente: Maria José de Oliveira Silva

Ações:

Ensino a Distância para a Gestão Pública

Ciclo de capacitação Gestão Eficaz

Programa Democracia Ativa

Coordenação do Projeto 4 – Controle Gerencial utilizando o Sistema Geo-Obras

Responsáveis:

Titular: Rogério Alves Correa

Suplente: Antônio Carlos Mariano Santiago

Ações:

Utilização do Sistema Geo-Obras como ferramenta de controle gerencial

Fomento à inserção de informações no Sistema Geo-Obras

Coordenação do Projeto 5 – Modernização Institucional

Responsáveis:

Titular: Andressa Nunes de Almeida

Suplente: Evando de Souza Venturulli

Ações:

As ações serão via produtos: Diário Oficial de Contas, Novo Portal Transparência/SIC, Plenário Virtual, Protocolo Virtual, Módulo *Push* do Sistema *Control-P*, Malote Digital, Gerenciamento de Planejamento Estratégico, Autos Digitais, Pesquisa de Jurisprudência, Sistema Integrado de Gestão Administrativa

Art. 3º A Coordenação do PDI não será remunerada por este trabalho específico, no entanto, os membros poderão ser dispensados em horário de expediente para reunião ou para realização de trabalhos *in loco*; será(ão) emitido(s) certificado(s) aos referidos membros em detrimento dos trabalhos realizados junto ao PDI.

Art. 4º O responsável pela Controladoria Geral do Município-CGM, deverá avaliar os resultados das ações e metas referentes ao PDI e ao Planejamento Estratégico do Município periodicamente, tendo como base o relatório de não conformidade, constante no Sistema GPE.

§ As avaliações poderão ser solicitadas pelo Prefeito Municipal, pela Coordenação Geral do PDI e/ou previsto no Plano Anual de Auditoria e Controladoria Interna-PAACI da CGM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de janeiro de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CLAUDINEIA RICARDO DA CRUZ, no período de 27/01 a 25/02/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 050 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR como gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA portadora do RG nº 0806637-0 – SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 38 da Lei 1571 de 19 de dezembro de 2014, percebendo tão somente aos vencimentos de acordo com o DECRETO Nº 65 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 051 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE
COMISSÃO TÉCNICA PARA REVISÃO
DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
E PLANTA GENÉRICA DE VALORES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CRIAR a COMISSÃO TÉCNICA PARA REVISÃO DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E PLANTA GENÉRICA DE VALORES de acordo com o
Acórdão nº 485/2018/TCE/MT, constituída da seguinte forma:

Presidente: JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: JOÃO MARANGÃO JUNIOR

Secretária: ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA

Suplente: FABRICIO DE BARROS RODRIGUES

Procurador do Município: PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 052 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor ADEMIR PATRIK DE MOURA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 053 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor VALMIR IZIRORIO PEREIRA, Função Gratificada – FG 03, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003 ate posterior deliberação, ficando responsável pelo Setor de Patrimônio.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, relacionados no ANEXO I, no período de 03/02 a 03/03/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 055 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR, no período de 03/02/2020 a 01/02/2022, conforme Artigo 122 da Lei
Complementar nº 005/2003, ao servidor ANDREIA LUCENA DA SILVA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONADO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 056 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor PAULO CESAR GONÇALVES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor JOSÉ ROBISONBEJO XAVIER do Gabinete do Prefeito – Departamento de Água e Esgoto – DAE, para a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 058 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no ANEXO I, no período de 03/02 a 03/03/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 059 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor EMERSON SOUZA MILER, no período de 03/02 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 060 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ ANTONIO ROSA, no período de 03/02 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 061 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUCIANA PRACONI STORTI, no período de 03/02 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 062 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PEDRO GIANI, no período de 24/02 a 24/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor VAUNEIS APARECIDO DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 064 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor VALDECIR BARBOSA DE SOUZA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2010/2015**, será de 90 (noventa) dias, de 05 de fevereiro a 04 de maio de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 065 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora LUCIANA GOMES ZARZENON, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2014/2019**, será de 90 (noventa) dias, de 06 de fevereiro a 05 de maio de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 066 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CLEDIO BATISTA DE OLIVEIRA, no período de 03/02 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 067 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Atestado Médico expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença ao servidor PEDRO RODRIGUES DA SILVA para acompanhar sua esposa em tratamento psiquiátrico pelo período de trinta dias de acordo com o § 2º do Artigo 119 da Lei Complementar nº003/2003

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 068 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ROZINEIA APARECIDA DE LIMA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de FEVEREIRO de 2020, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 070 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LUCIO FABIO MAZETE DOURADO, no período de 10/02 a 10/03/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 071 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor PAULO CESAR MARUIAMA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2006/2011**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de julho a 28 de setembro de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 072 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES, no período de 03/02 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 073 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2010/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 074 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor GERALDO PAIVA, no período de 17/02 a 17/03/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 075 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CARLOS ALBERTO CAUZO, no período de 17/02 a 17/03/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 076 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor EDSON LONGHI, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 077 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor JOSÉ CHARUPA GOMES, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 078 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
INCORPORAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº018 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a INCORPORAÇÃO dos servidores relacionados:

- JAIRO DE LIMA SOUZA
- LUCELIA VENTUROLI
- LUCIANA PRACONI STORTI
- MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
- PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA
- REGINALDO DE SOUZA FERNANDES
- ROSANGELA APARECIDA CORREA

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 079 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, a servidora LUCELIA VENTUROLI, portadora do RG nº 1091270-3 - SSP/MT e do CPF nº 805.843.491-49, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 080 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 1140844-8 - SSP/MT e do CPF nº 824.068.121-20, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 081 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS, o servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, portador do RG nº 1494843-5 - SSP/MT e do CPF nº 005.875.481-42, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 082 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, o servidor PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA, portador do RG nº 1324904-5 - SSP/MT e do CPF nº 989.795.821-53, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 083 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de Secretária Chefe de Gabinete a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, portadora do RG nº 806 637 - SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o servidor JAIRO DE LIMA SOUZA portador do RG nº 829954 – SSP/MT e CPF nº 523.317.251-87 Função Gratificada FG 03, por ser responsável pelo SETOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor JUSERGIO DA SILVA MOTA da Secretaria de Fazenda, para a Secretaria de Fomento, Agropecuária Indústria e Comércio, onde responderá pelo Setor Desenvolvimento Agrícola e Patrulha Mecanizada, percebendo Função Gratificada – FG-03.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 086 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO EM
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA Nº 333 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão para acompanhamento do Concurso Público será composta da seguinte forma:

- Presidente: ROSANGELA APARECIDA CORREA
- Membros: ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA
ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA
AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO
MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA
ANATOLY HODNIUK JUNIOR – OAB/MT 7.963
JEANA VALERIA MENDES ALVES – OAB/MT 20246/O

Artigo 2º - Os demais artigos permanecerão inalterados.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 087 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-32.2 expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM 3737, datado de 02 de março de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora EDNA APARECIDA BIANCHINI pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 088 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de Monitor de Controle Social, a Senhora MARCIA FERRARI DOS SANTOS MARIANO, nomeada através da PORTARIA Nº 223 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 089 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DERLY BATISTA PUGER, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 090 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOÃO MARTINS RAMOS, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 091 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CIRILO DA SILVA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 092 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LEONEY CALIXTO DE SOUZA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 093 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 094 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NILSON MIRANDA DE ANDRADE, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 095 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ORDELICE DE CARVALHO, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 096 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 097 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PEDRO RODRIGUES DA SILVA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 098 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 099 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor DHIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 100 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LAUDISON MORAES COELHO, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor OSVALDO DE SOUZA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 102 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 103 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA APARECIDA REIS, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 104 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUCICLEIDE ALVES FERREIRA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 105 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUCIANA RANGEL XAVIER PIVETA, no período de 02/03 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, no período de 11/03 a 30/03/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 107 DE 09 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora FRANCINEIDE FERREIRA DE MATOS, no período de 09/03 a 07/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 108 DE 09 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de Orientador Social, o Senhor RUDIERIO GERALDI TOMAS, nomeado através da PORTARIA Nº 084 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 109 DE 10 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora MICHELA CLAUDIA DUARTE DA SILVA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2014/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora SONIA MARIA DOS SANTOS, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 111 DE 10 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de ZELADORA/MERENDEIRA/AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DE LOURDES MARIM, nomeada através da PORTARIA Nº 129 DE 1º DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 112 DE 11 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ORIENTADOR SOCIAL, a Senhora LUCÉLIA CRISTÓVÃO DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 1194753-5-SSP/MT e do CPF nº 895.978.691-87, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 113 DE 12 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de MONITOR DE CONTROLE SOCIAL, a Senhora MARILENE GOMES SOLEDAD DE SOUZA, portadora do RG nº 2648760-8-SSP/MT e do CPF nº 057.291.711-29, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 114 DE 12 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora SILVANI FRANCELINA PUGER, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 115 DE 12 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 116 DE 12 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor NIVALDO MASSONI, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2010/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 117 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor SAMUEL LEANDRO ROSA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2015/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 118 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor VALMIR IZIDORIO PEREIRA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 119 DE 17 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de MARÇO de 2020, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 120 DE 17 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de março de 2020, dos servidores constante no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 121 DE 18 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO, no período de 19/03 a 17/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 122 DE 18 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SIMONE PAULA DE ARRUDA FLOREANO, no período de 19/03 a 17/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 123 DE 18 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL, no período de 23/03 a 11/04/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 124 DE 18 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ADEMIR PATRIK DE MOURA, no período de 30/03 a 28/04/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 125 DE 19 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ ALESSANDRO MAZETE JUSTIMIANO, no período de 19/03 a 17/04/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 126 DE 20 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CIRLENE VENTUROLI BOA, no período de 20/03 a 18/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 127 DE 20 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA, no período de 20/03 a 18/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SILVANA VIEIRA BARRETOS, no período de 20/03 a 18/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 129 DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para responder INTERINAMENTE pela Secretaria de Assistência Social no período de 19 de março a 17 de abril de 2020 a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA em substituição a titular do cargo SIMONE PAULA DE ARRUDA FLOREANO que estará de férias no referido período, percebendo somente os vencimento do cargo de Secretária Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE MARÇO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 130 DE 1º DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – SANTA FÉ D'OESTE/AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o servidor JOSÉ EMIDIO DE SOUZA, nomeado através da PORTARIA Nº 083 DE 01 DE MARÇODE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 131 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO o servidor CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS CAPELLETTI, nomeado através da PORTARIA Nº 264 DE 12 DE JULHO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 132 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor EDSON MARQUES COSTA, no período de 01/04 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CLEDIO BATISTA DE OLIVEIRA, no período de 01/04 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 134 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores GIVANILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ALFREDO, OTÁVIO MONEZ NIVALDO MASSONI e WANDERLEY MUCHELETO DA SILVA, no período de 01/04 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 135 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor NILSON MIRANDA DE ANDRADE, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 01 de abril a 29 de junho de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 136 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ALCIDES PERES, no período de 01/04 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 137 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSE SASSO PERES, no período de 01/04 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

L

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 138 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LUIZ CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, no período de 01/04 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor MILTON GONÇALVES FERREIRA, no período de 01/04 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 140 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CIRILO DA SILVA, no período de 02/04 a 01/05/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 141 DE 03 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CARLOS BOTELHO, no período de 03/04 a 02/05/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 142 DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora NILDA DE JESUS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2014/2019**, será de 90 (noventa) dias, de 06 de abril a 04 de julho de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 143 DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora VANIR DE OLIVEIRA COSTA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2006/2011**, será de 90 (noventa) dias, de 06 de abril a 04 de julho de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 144 DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CELIA BERENICE BOTELHO DE SOUZA, no período de 06/04 a 05/05/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 145 DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora IRANI RODRIGUES DE FARIA LOURENÇÃO, no período de 06/04 a 05/05/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 146 DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOÃO PAULO GAMA DE OLIVEIRA, no período de 06/04 a 05/05/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 147 DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SONIA REGINA VETORETI GOLONI, no período de 06/04 a 05/05/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 148 DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ELIANE RAMOS DA COSTA, PATRICIA CASAGRANDE FERREIRA ALVES e SANDRA FERREIRA BRANDÃO no período de 06/04 a 05/05/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 149 DE 07 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2010/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 150 DE 14 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de ABRIL de 2020, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 151 DE 14 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de ABRIL de 2020, dos servidores constante no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 152 DE 16 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor JAIRO DE LIMA SOUZA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 153 DE 16 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora IVANILDE MARIANO CUSTÓDIO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 90 (noventa) dias, de 06 de abril a 04 de julho de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 154 DE 27 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar responsabilidade do servidor JUSENIR DA SILVA MOTA em acidente de trânsito.

Artigo 2º - CONSTITUIR **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** integrada pelas servidoras ROSANGELA APARECIDA CORREA, servidora pública municipal devidamente concursado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG nº. 0806637-0 - SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68, MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA, servidora pública municipal devidamente concursada para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº 1759928-8-SSP/MT e do CPF nº 021.477.861-44 e ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA, servidora pública municipal devidamente concursada para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº 2088585-7 – SSP/MT e do CPF nº 031.154.691-95, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE ABRIL DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 155 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ADRIANA MARIA DE SOUZA BORGATI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 156 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA ARRUDA UTRE, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ALDINEIA ANTUNES DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ARMINDA RODRIGUES NOGUEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CARMEM APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA GONÇALVES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 160 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CLARICE DE FATIMA AGUSTINI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 161 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CLEONISSE DA SILVA MACHADO TOMAZ, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 162 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CLEONICE ARAUJO DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2014/2022**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 163 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora JANE APARECIDA OTÁVIO DO NASCIMENTO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 164 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor GINALDO ALVES DE SOUZA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 165 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LEONETE ALVES DA SILVA FREITAS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 166 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LETICIA REIS DE SOUZA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LILIAN CRISTINA TELES DE LIMA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 168 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LUZIA ALVES GARDAS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 169 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARIA DE OURDES TOMAZ DA COSTA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARIA ROSA DE JESUS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MICHELE FRANCIELE GIROTI PEREIRA MONEZ, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 172 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MONICA DAS GRAÇAS TEOTONIO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 173 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ROSANA DE AGUIAR BIANO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 174 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora RITA DE CASSIA BIAZOTO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 175 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ROZIVANI BONOMI LANDIM, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 176 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ROSANIA CAETANO DE OLIVEIRA ABREU, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 177 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor RUBENS BOTTARI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 178 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora SANDRA ALVES DE SOUZA TELES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 179 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora SONIA REGINA VETORETI GOLONI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 05 DE MAIO A 03 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 180 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora TEREZINHA FURTADO DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 181 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidor VILSON FERREIRA LEITE, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 30 (trinta) dias no período de 04 DE MAIO A 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 182 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora JULIMARIA GONÇALVES RODRIGUES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2014/2021**, será de 30 (trinta) dias no período de 11 DE MAIO A 09 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 183 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CARLOS NEVES, no período de 01/05 a 30/05/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 184 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CIRILO DA SILVA, no período de 04/05 a 02/06/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015 (06/12) e 2019/2020 (06/12).

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 185 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA JOSE DA ROCHA, no período de 04/05 a 02/06/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 186 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora BETANIA RIGONI DA SILVA, no período de 11/05 a 09/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 187 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, relacionados no ANEXO I, no período de 04/05 a 02/06/2020, em virtude da pandemia CIVID 19.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 188 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no ANEXO I, no período de 04/05 a 02/06/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 189 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor SEBASTIÃO APARECIDO RODRIGUES, no período de 04/05 a 02/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019 .

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 190 DE 05 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOÃO MARTINS RAMOS, no período de 05/05 a 03/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019 .

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CARLOS BOTELHO, no período de 05/05 a 03/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 192 DE 05 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor JOSÉ ANTONIO ROSA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 90 (noventa) dias, de 05 de maio a 02 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 193 DE 06 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CLAUDECIR ALVES FEITOSA, no período de 06/05 a 04/06/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 194 DE 06 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora IRANI RODRIGUES DE FARIAS LOURENÇÃO, no período de 06/05 a 04/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 195 DE 06 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOÃO MARANGÃO JUNIOR, no período de 06/05 a 04/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 196 DE 06 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUCIANA GOMES ZARZENON, no período de 06/05 a 04/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 197 DE 14 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS – CPAD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CRIAR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD de acordo com o ARTIGO 18 DO DECRETO Nº 4073 DE 03 DE JANEIRO DE 2002 - CONARQ, constituída da seguinte forma:

- Presidente: VALMIR IZIDORIO PEREIRA
- Membros: FABRICIO DE BARROS RODRIGUES
ROGERIO ALVES CORREA
SILVIA DOS SANTOS
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 198 DE 14 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir do cargo comissionada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – D.A.E., o servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, designado através da PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 199 DE 14 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR o pagamento de FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, da servidora LUANA MONEZ CHAGAS, concedido através da PORTARIA Nº 068 DE 1º DE MARÇO DE 2018, uma vez que a mesma não é mais responsável pelo Setor de Pré-Empenho.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 200 DE 14 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - CEDER para o DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – DAAE os servidores ALEXANDRE CEZAR VALVERDE, Operador de ETA/ETE, portador do RG nº 1499476-3 – SSP/MT e do CPF nº 007.021.051-98, APARECIDO REIS LEMES DOURADO, Operador de ETA/ETE, portador do RG nº 1089321-0 – SSP/MT e do CPF nº 804.305.201-82, CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, Operador de ETA/ETE, portador do RG nº 1365449-7 – SSP/MT e do CPF nº 915.265.901-15, DEGMARCOS MACEDO DE OLIVEIRA, Encanador, portador do RG nº 972383 – SSP/MT e do CPF nº 595.097.081-00, FABIO BARBOSA DOS SANTOS, Operador de ETA/ETE, portador do RG nº 1041410-0 – SSP/MT e do CPF nº 835.006.341-68, LUANA MONEZ CHAGAS, Técnico em Contabilidade, portadora do RG nº 1606206-0 – SSP/MT e do CPF nº 014.912.691-38, MAURICIO SILVA ROCHA, Operador de ETA/ETE, portador do RG nº 30828956-0 – SSP/SP e do CPF nº 177.821.708-77, NILVA BORTOLIN, Auxiliar de Serviços Internos, portador do RG nº 1617367-9 – SSP/MT e do CPF nº 830.324.011-00, com ônus para o DAAE.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 201 DE 14 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -
DAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, portador do RG nº 1364449-7 – SSP/MT e do CPF nº 915.265.901-15 para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – DAAE.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 202 DE 15 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO §
2º DA PORTARIA Nº 162 DE 10 DE
JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E:

Art. 1º O § 2º da PORTARIA Nº 162 DE 10 DE JUNHO DE 2019 passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º À auditora interna Sra. Juliana de Oliveira Teles Cabral, por sua vez, estarão sob sua responsabilidade as ações de auditoria na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos-PREVIQUAM e do Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE de São José dos Quatro Marcos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 203 DE 15 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor LODEMIR JOSÉ VIEIRA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2010/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 204 DE 15 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de maio de 2020, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 205 DE 20 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora SILVIA DOS SANTOS, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2010/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 206 DE 21 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, o servidor DEJAIR AZAMBUJA MARTINS, não sendo mais responsável pelo DIRETOR DE TRANSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE uma vez que o departamento foi extinto pela Lei Complementar nº 055 de 07 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 207 DE 22 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, o servidor DEJAIR AZAMBUJA MARTINS, portador do RG nº 362586 - SSP/MT e do CPF nº 460.667.991-34, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 208 DE 25 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ DE JESUS PEREIRA, portador do RG nº 1138411-5 – SSP/MT e do CPF nº 876.717.271-72 para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Transito.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor LODEMIR JOSÉ VIEIRA, Função Gratificada – FG 03, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003 ate posterior deliberação, ficando responsável pelo Setor de Arrecadação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ORDELICE DE CARVALHO, no período de 01/ a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 211 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONTÍNUA/AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de Aposentadoria por Invalidez a servidora DINA ROSA DE JESUS TEIXEIRA, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 274 DE 18 DE OUTUBRO DE 1997.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 212 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a **instauração de sindicância** para apurar denúncias manifestada de forma anônima referente a posse da servidora Juliana de Oliveira Teles Cabral.

Artigo 2º - CONSTITUIR **Comissão de Sindicância** integrada pelos servidores MILTS DE SOUZA LADEIA, servidora pública municipal devidamente concursada para o cargo de PROFESSORA II – Língua Portuguesa, portadora do CPF n. 415.731.101-91, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, servidora pública municipal devidamente concursado para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portadora do CPF nº 824.068.121-20 e JAIRO DE LIMA SOUZA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, portador do CPF nº 523.317.251-87, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 213 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DORALICE MARQUES CALDEIRA, no período de 01/ a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 214 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora PEDRO GIANI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 90 (noventa) dias, de 02 de junho a 30 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 215 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA DA PENHA SOBRINHO, no período de 01/ a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 216 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora EDILEIA PEREIRA BARBOSA no período de 01/ a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 217 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora KEILA BARBOSA GERALDINI, no período de 01/ a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 218 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ROSEMARY DA SILVA FIGUEIREDO, no período de 01/ a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 219 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA MICHELETO, no período de 01/ a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 220 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARINA DE SOUZA CRUZ, no período de 01/ a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 221 DE 1º DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CARLOS NEVES, no período de 01/ a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 222 DE 02 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LEONEY CALIXTO DE SOUZA, no período de 02/06 a 01/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 223 DE 02 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor RUY BARBOSA DA SILVA, no período de 02/06 a 01/07/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 224 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor SEBASTIÃO APARECIDO RODRIGUES, no período de 03/06 a 02/07/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 225 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ALCIDES PERES, no período de 03/06 a 02/07/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 226 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ADRIANA MARIA DE SOUZA BORGATI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 227 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA ARRUDA UTRE, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 228 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ALDINEIA ANTUNES DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 229 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ARMINDA RODRIGUES NOGUEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 230 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CARMEM APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA GONÇALVES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 231 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CLARICE DE FATIMA AGUSTINI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 232 DE 04 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CLEONISSE DA SILVA MACHADO TOMAZ, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 233 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora CLEONICE ARAUJO DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2014/2022**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 234 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora JANE APARECIDA OTÁVIO DO NASCIMENTO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 235 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor GINALDO ALVES DE SOUZA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 236 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LEONETE ALVES DA SILVA FREITAS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 237 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LETICIA REIS DE SOUZA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 238 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LILIAN CRISTINA TELES DE LIMA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 239 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LUZIA ALVES GARDAS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 240 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARIA DE LOURDES TOMAZ DA COSTA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 241 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARIA ROSA DE JESUS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 242 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MICHELE FRANCIELE GIROTI PEREIRA MONEZ, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 243 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MONICA DAS GRAÇAS TEOTONIO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 244 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ROSANA DE AGUIAR BIANO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 245 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora RITA DE CASSIA BIAZOTO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 246 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ROZIVANI BONOMI LANDIM, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 247 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora ROSANIA CAETANO DE OLIVEIRA ABREU, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 248 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor RUBENS BOTTARI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 249 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora SANDRA ALVES DE SOUZA TELES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 250 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora TEREZINHA FURTADO DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 251 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidor VILSON FERREIRA LEITE, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 60 (sessenta) dias no período de 03 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, devido a pandemia do COVID 19, sendo que os sessenta dias restante, serão gozados oportunamente a critério da Administração da Pública Municipal.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 252 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor PEDRO FERREIRA DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de junho a 31 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 253 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor CLEDIO BATISTA DE OLIVEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2010/2015**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de junho a 31 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 254 DE 03 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde a Senhora TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA, nomeada através da PORTARIA Nº008 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 255 DE 04 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para responder pela Secretaria de Saúde servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, percebendo tão somente aos vencimentos do cargo de Secretária Chefe de Gabinete, de acordo com a PORTARIA Nº 083 DE 20 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 256 DE 05 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSORA CLASSE "A" por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição a servidora SONIA REGINA VETORETI GOLONI, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 080 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 257 DE 08 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JULIO BARBOSA RIBEIRO, no período de 03/06 a 02/07/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 258 DE 09 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUCIANA GOMES ZARSENON, no período de 05/06 a 04/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 259 DE 09 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora LUCILANDES CORREA DE LACERDA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 09 de junho a 06 de setembro de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 260 DE 09 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2010/2015**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de junho a 31 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 261 DE 16 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ FRANCISCO GODOI LESSA, no período de 16/06 a 15/07/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 262 DE 16 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parecer Jurídico 075/2017 da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Jurídico nº 091/2017 da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Considerando o Decreto nº 027/2020 que decretou a situação de emergência no município de São José dos Quatro Marcos;

Considerando o Decreto nº 029/2020 que declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando a solicitação do servidor ;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CANCELAR** a Licença Especial do servidor PAULO CESAR MARUIAMA, CONCEDIDA através da PORTARIA Nº 071 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 263 DE 19 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, portadora do RG nº 806 637 - SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 083 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 e a PORTARIA Nº 254 DE 04 DE JUNHO DE 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 264 DE 19 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando a perícia médica da médica Dr.^a SANDRA MARA GOZZI NEIA, CRM 4384, datado de 19 de junho de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora CLAUDINEIA RICARDO DA CRUZ até a realização de cirurgia ortopédica.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 265 DE 30 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por um período de 30 (trinta) dias a SINDICÂNCIA instaurada através da PORTARIA 212 DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Artigo 2º - O artigo 2º da referida portaria, permanecerá inalterado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 30 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 266 DE 30 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor JOSE SASSO PERES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de junho a 31 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 267 DE 30 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CLAUDINEIA RICARDO DA CRUZ, no período de 20/06 a 19/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE JUNHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 268 DE 1º DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSE CARLOS NEVES, no período de 1º a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 269 DE 1º DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NILSON MIRANDA DE ANDRADE, no período de 1º a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 270 DE 02 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA, no período de 02 a 31/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 271 DE 02 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor RUY BARBOSA DA SILVA, no período de 02 a 31/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 272 DE 03 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ALCIDES PERES, no período de 03/07 a 1º/08/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 273 DE 03 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JULIO BARBOSA RIBEIRO, no período de 03/07 a 1º/08/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 274 DE 03 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 01 a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 275 DE 06 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ELIZANDRA DAL MASO, no período de 06/07 a 04/08/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 276 DE 06 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor MOACYR BATISTA PUGER, no período de 06/07 a 04/08/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 277 DE 21 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Saúde, a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, designada através da PORTARIA Nº 263 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 278 DE 21 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para responder pela Secretaria Municipal de Saúde servidora MILTS DE SOUZA LADEIA, atual Secretária Municipal de Educação, percebendo tão somente aos vencimentos do cargo para a qual foi concursada – PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 279 DE 21 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de Secretária Chefe de Gabinete a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, portadora do RG nº 806 637 - SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 280 DE 21 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a **instauração de sindicância** para apurar o pagamento irregular do PASEP referente ao mês 04/2016.

Artigo 2º - CONSTITUIR **Comissão de Sindicância** integrada pelos servidores MÁRCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA, servidora pública municipal devidamente concursada para o cargo de PROFESSORA I, portadora do CPF n. 536.346.241-91, MARTA LUCIENE GOMES CASSIMIRO, servidora pública municipal devidamente concursado para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, portadora do CPF nº 626.735.721-04 e JAIRO DE LIMA SOUZA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, portador do CPF nº 523.317.251-87, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 21 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 281 DE 21 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ FRANCISCO GODOI LESSA, no período de 17/07 a 15/08/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JULHO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 282 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AUXILIAR I BEM ESTAR SOCIAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ORDELICE DE CARVALHO, nomeada através da PORTARIA Nº 121 DE 1º DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 283 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSORA II PEDAGOGIA por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora IVANILDE MARIANO CUSTÓDIO, nomeada através da PORTARIA Nº 131 DE 28 DE JANEIRO DE 2010 e da PORTARIA Nº 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 284 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ADEMIR PATRIK DE MOURA, no período de 30/07 a 28/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 285 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CAROLINA FERRARI MARTINS RODRIGUES, no período de 01 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 286 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES, no período de 03/08 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 287 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ANTONIO CARLOS XAVIER, no período de 03/08 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 288 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JUSERGIO DA SILVA MOTA, no período de 03/08 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 289 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ROBERLEY DE FREITAS PUGLIA, no período de 03/08 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 290 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ALESSANDRO CASADO DA SILVA, no período de 05/08 a 03/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 290 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ADEMIR PATRIK DE MOURA, no período de 30/07 a 28/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 292 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por um período de 30 (trinta) dias a SINDICÂNCIA instaurada através da PORTARIA 212 DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Artigo 2º - O artigo 2º da referida portaria, permanecerá inalterado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 06 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 293 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor IVO BRAGA DO CARMO, no período de 05/08 a 03/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 294 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ PAULO CASTRO MAGALHÃES, no período de 05/08 a 03/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 295 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA, no período de 10/08 a 08/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 296 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CARLOS NEVES, no período de 01a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 297 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JULIO BARBOSA RIBEIRO, no período de 03/08 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 298 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DANIELLE MARIA FURTADO DA SILVA, no período de 03/08 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 299 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DIANDRA DE OLIVEIRA SANTOMÉ LIBRALÃO, no período de 24/08 a 22/09/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 300 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2010/2015**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de agosto a 31 de outubro de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 301 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS a servidora FRANCINEIDE FERREIRA DE MATOS, nomeada através da PORTARIA Nº 027 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 302 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que o Servidor AGNALDO TIMOTI, lotado no cargo de Motorista, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal AGNALDO TIMOTI, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 303 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que o Servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA, lotado no cargo de Vigia, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal JUCEMAR DA SILVA MOTA, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 304 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que a Servidora SANDRA BARBOZA PÍCOLO, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal SANDRA BARBOZA PÍCOLO, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que a Servidora MARIA GORETI SOARES RAYMUNDO, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal MARIA GORETI SOARES RAYMUNDO, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 306 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que a Servidora JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA RICCI, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA RICCI, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 307 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que o Servidor MOACYR BATISTA PUGER, lotado no cargo de Vigia, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal MOACYR BATISTA PUGER, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 308 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que a Servidora MARIA HELENA RONQUI GALI, lotada no cargo de Agente de Combate a Endemias, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal MARIA HELENA RONQUI GALI, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 309 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que o Servidor WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Externos, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 310 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que a Servidora FATIMA ALMORONE DE AZEVEDO BOTELHO, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal FATIMA ALMORONE DE AZEVEDO BOTELHO, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 311 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que o Servidor VALDECIR BARBOZA DE SOUZA, lotado no cargo de Instrutor de Esporte, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal VALDECIR BARBOZA DE SOUZA, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 312 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

Considerando que o Servidor ÂNGELO ANTÔNIO PERES, lotado no cargo de MOTORISTA, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal ÂNGELO ANTÔNIO PERES, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 313 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CEDENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica cedido o servidor JOSE CARLOS NEVES, portador do RG nº 0477263-6 SJMT e do CPF nº 346.816.531-04, Auxiliar Administrativo, registro nº 199, lotado na Secretaria de Fazenda, para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), com sede em Mirassol D'Oeste-MT.

§ 1º O prazo da cessão do servidor será por período indeterminado até futura manifestação do cessionário ou do Cedente que poderá requerer o retorno do servidor a qualquer tempo.

§ 2º O Servidor ora cedido permanecerá subordinado e vinculo ao Órgão de origem, não se estabelecendo qualquer tipo de relação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso.

§ 3º O servidor ora cedido, durante o período de cessão, responderá diretamente ao Secretario Executivo e ao Presidente do Consorcio.

Artigo 2º A cessão do servido ora referido, será sem ônus para o Município Cedente, cujas despesas serão deduzidas anualmente, no contrato de Rateio.

Parágrafo Único: outras despesas, como passagens, diárias e outras no exercício da função junto ao Consorcio, correrão por conta do Consorcio Cessionário e regidos segundo as suas normas.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01/09/2020, revogados as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 314 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Plano de Ação para implantação das recomendações e determinações constante no Acórdão nº 117/2020-TP TCEMT, com objetivo em cumprir os requisitos de implantação e manutenção do Sistema de Controle Interno na forma lei e das resoluções normativas do TCE-MT.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, determina o seguinte:

Considerando a determinação aos Prefeitos Municipais e aos Controladores Internos dos Municípios, para elaboração do Plano de Ação, visando promover a implementação e as adequações decorrentes das recomendações expedidas, no prazo de 60 dias, a contar da publicação dos Acórdão nº 117/2020-TP TCE-MT, conforme vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.244-6/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de implementação recomendações e determinações constante no Acórdão nº 117/2020-TP TCE-MT, com o objetivo em fortalecer o controle interno conforme constante no Anexo Único. § 1º O Plano de Ação contém as ações serem implementadas e/ou aperfeiçoadas, as unidades administrativas responsáveis por cada ação, o prazo previsto para o início e término das ações e a situação ou status das ações (não iniciada, em andamento, atrasada ou finalizada).

Art. 2º Cabe aos responsáveis das unidades administrativas indicadas relacionadas no anexo único desta portaria, desenvolver as ações de plano de ação no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 315 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DIANDRA DE OLIVEIRA SANTOMÉ LIBRALÃO, no período de 24/08 a 22/09/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 316 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora SILVANI ROSA CORREA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2008/2013**, será de 90 (noventa) dias, de 24 de agosto a 21 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE AGOSTO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 317 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por um período de 30 (trinta) dias a SINDICÂNCIA instaurada através da PORTARIA 212 DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Artigo 2º - O artigo 2º da referida portaria, permanecerá inalterado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 318 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ALANA MARTINS SOTOLANI RODRIGUES, no período de 01 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 319 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora APARECIDA DE FATIMA GIRATO, no período de 01 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 320 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora KAREN DILAI DA SILVA, no período de 01 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 321 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSE FRANCISCO GODOI LESSA, no período de 01 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 322 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MABIA SIMONE DE ANDRADE, no período de 01 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 323 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 01 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 324 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NELSON DE CARVALHO NETO, no período de 01 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 325 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ROSELAINE MASTELARI, no período de 01 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 326 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor BENEDITO CATANOZA, no período de 02/09 a 01/10/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 327 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor SIDINEI ALVES DE SOUZA, no período de 02/09 a 01/10/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 328 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-41.1 expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM 3737, datado de 01 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora EDNA APARECIDA BIANCHINI pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 329 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO, no período de 08/09 a 07/10/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 330 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUZIA LOPES GARCIA, no período de 09/09 a 08/10/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 331 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS, no período de 01/ a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 332 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA JOSE DA ROCHA, no período de 18/09 a 17/10/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 333 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DIANDRA DE OLIVEIRA SANTOMÉ LIBRALÃO, no período de 23/09 a 22/10/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE SETEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 334 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PSICÓLOGA por motivo de Aposentadoria por INVALIDEZ a servidora LUCIMAR BRAGA FERRAZ, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 024 DE 03 DE JANEIRO DE 2002.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 335 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS por motivo de Aposentadoria por INVALIDEZ o servidor ELCI VITOR DA SILVA, nomeado através da PORTARIA DRH Nº 178 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 336 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de NUTRICIONISTA a servidora ELIZANDRA DAL'MASO, nomeado através da PORTARIA Nº 293 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 337 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor EDSON MARQUES COSTA, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 338 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PAULO CESAR GONÇALVES, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 339 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora SIMARA GONÇALVES FERREIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 340 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DALVA VIEIRA BONFIM, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 341 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora EDILENE APARECIDA DA SILVA ANDRADE, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 342 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora EDILEIA PEREIRA BARBOSA, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 343 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora KEILA BARBOSA GERALDINI, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 344 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA DA SAUDE DOS PRAZERES CORREIA, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 345 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NEI BRAGA CALDEIRA, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 346 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DALVA FLAVIANA DA SILVA, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 347 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor IVO BRAGA DO CARMO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2014/2019**, será gozado em dois períodos:

- De 04 de setembro a 03 de outubro de 2020;
- De 08 de outubro a 06 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 348 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LUCIO FABIO MAZETE DOURADO no período de 08/10 a 06/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 349 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 350 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor FABNRICIO DE BARROS RODRIGUES, no período de 13/10 a 11/11/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 351 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ADEMIR PATRIK DE MOURA, no período de 13/10 a 11/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 352 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CLAUDECIR ALVES FEITOSA, no período de 15/10 a 13/11/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 353 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Atentado Médico expedido pela Dra. EVELYN A. SOUZA, CRM nº 4113;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora ANGELICA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA por um período de 180 (cento e oitenta dias) de acordo com a Lei Complementar nº 022/2010 .

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 354 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Atentado Médico expedido pela Dra. EVELYN A. SOUZA, CRM nº 4113;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora GISELI VIEIRA FUZATI DIAS por um período de 180 (cento e oitenta dias), de acordo com a Lei Complementar nº 022/2010.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 355 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DIANDRA DE OLIVEIRA SANTOMÉ LIBRALÃO, no período de 23/10 a 21/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 356 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora VERA LUCIA ORTEGA CAMPOS, no período de 26/10 a 24/11/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 357 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
COMISSÃO PARA TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR uma COMISSÃO para apurar possíveis divergências nos repasses ao RPPS pelo executivo municipal.

Artigo 2º - A referida COMISSÃO será formada pelos servidores EMERSON DE SOUZA MILER, portador do CPF Nº 815.439.481-20, devidamente concursado e efetivo para o cargo de PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA, DULCIMAR MAZETE JUSTIMIANO DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 496.199.001-97, devidamente concursada e efetiva para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, portadora do CPF Nº 035.608.611-95, devidamente concursada e efetiva para o cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, portador do CPF Nº 045.132.041-76, devidamente concursado e efetivo para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Artigo 3º - Determinar a Comissão para promover à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, formalização e a emissão de Relatório Conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o disposto no Artigo 1º desta Portaria, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer do referido processo.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 358 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONTÍNUO/AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA FERNANDES, nomeada através da PORTARIA GP Nº 047 DE 14 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 359 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora APARECIDA SILVERIO DE OLIVEIRA DURVAL, no período de 03/11 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 360 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DALVA VIEIRA BONFIM, no período de 03/11 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 361 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora FABIANA DOS SANTOS FARIA, no período de 03/11 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 362 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora IVANETE APARECIDA DE MELO FANELI, no período de 03/11 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 363 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora KAREN DILAI DA SILVA, no período de 03/11 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 364 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUCIANA RANGEL XAVIER PIVETA, no período de 03/11 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 365 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA BERNADETE DO PRADO, no período de 03/11 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 366 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora RENATA LESSI FRIAS, no período de 03/11 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 367 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor MIGUEL ANASTACIO, no período de 04/11 a 03/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 368 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, no período de 04/11 a 03/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 369 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR, no período de 01/11/2020 a 31/10/2022, conforme Artigo 122 da Lei
Complementar nº 005/2003, ao servidor ROSIVANIA APARECIDA DOS SANTOS
REZENDE.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de primeiro de novembro do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2020

RONADO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 370 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR o servidor MAXIMINO BONFIM DE SOUZA de acompanhar a execução e supervisão das obras públicas oriundas de convênio estaduais e federais, realizadas por construtoras, empreiteiras e outros entes terceirizados.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 371 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO de acordo com o a LEI Nº 1.790 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, composta da seguinte forma:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE FAZENDA
MAXIMINO BONFIM DE SOUZA	SECRETÁRIO DE FOMENTO, AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO.
MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDÓRIO	CONTADORA
BARBARA ARRUDA GARCIA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTE DO PREFEITO ELEITO	
ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	CPF Nº 691.673.891-04 RG Nº 12028304 – SJ-MT
RUBENS LINS AVELINO	CPF Nº 319.196.818-09 RG Nº 34 619 437-4
CLAUDECIR ALVES FEITOSA	CPF Nº 395.781.351-49 RG Nº 546.422 – SSP/MT
WANDERSON ALVES LIBRALÃO	CPF Nº 031.350.571-35 RG Nº 2047458-0-SSP/MT

Artigo 2º A representação do Poder Executivo fica a cargo do Senhor JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, a representação do Prefeito Eleito, fica a cargo do Senhor ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 372 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR a PORTARIA Nº 371 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 onde nomeava a Comissão de Transmissão de Governo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 373 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO de acordo com o a LEI Nº 1.790 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 e Resolução Normativa nº 19/2016 do TCE, composta da seguinte forma:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE FAZENDA
MAXIMINO BONFIM DE SOUZA	SECRETÁRIO DE FOMENTO, AGROPECUARIA INDÚSTRIA E COMERCIO.
MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDÓRIO	CONTADORA
BARBARA ARRUDA GARCIA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
FLAVIO RODRIGUES MASSONI	AUDITOR INTERNO

REPRESENTANTE DO PREFEITO ELEITO	
ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR	CPF Nº 691.673.891-04 RG Nº 12028304 – SJ-MT
RUBENS LINS AVELINO	CPF Nº 319.196.818-09 RG Nº 34 619 437-4
CLAUDECIR ALVES FEITOSA	CPF Nº 395.781.351-49 RG Nº 546.422 – SSP/MT
WANDERSON ALVES LIBRALÃO	CPF Nº 031.350.571-35 RG Nº 2047458-0-SSP/MT

Artigo 2º A representação do Poder Executivo fica a cargo do Senhor JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, a representação do Prefeito Eleito, fica a cargo do Senhor ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 374 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ADELTON PAULO DE ASSUNÇÃO, no período de 01 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 375 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LUIZ CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 376 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor MOACYR BATISTA PUGER, no período de 01 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 377 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora EDEVANIR APARECIDA NOGUEIRA MARTINS, no período de 01 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 378 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, no período de 01 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SANDRA BARBOZA PÍCOLO, no período de 01 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 380 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
MANDATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o DECRETO Nº 172 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o mandato dos servidores relacionados até 26 de fevereiro de 2021.

NOME	CARGO
ANA LUIZA CAMARGO	DIRETORA
ELAINE APARECIDA DE FREITAS PUGLIA ALEXANDRE	COORDENADORA
ELISMARA CRISTINA XAVIER BEJO MONEZ	COORDENADORA
JOSÉ CHARUPA GOMES	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
LADY CARMEN GARCIA FIGUEROA FREIY	DIRETORA
MARCIA APARECIDA TEODORA DE ALMEIDA BRAMBILLA	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA REZIO	ASSESSORA PEDAGÓGICA
MARILEIDE VENTUROLI BRAGA	DIRETORA
MARTA LUCIENE GOMES CASSEMIRO	DIRETORA
SIDINEY JAFETT	DIRETOR

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 381 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor RODRIGO DA SILVA SOUZA, no período de 10/12 a 08/01/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 382 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA a servidora ELISABETE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA, designado através da PORTARIA Nº 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 383 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA a servidora JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA, designado através da PORTARIA Nº 032 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 384 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS o servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, designado através da PORTARIA Nº 081 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 385 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora MILTS DE SOUZA LADEIA, designada através da PORTARIA Nº 097 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 386 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, o Senhor ADMILSON LOPES DA SILVA, nomeado através da PORTARIA Nº 016 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 387 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a Senhora ADRIANA RODRIGUES DE MATOS SILVA, nomeada através da PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 388 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO responsável pelo DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS o Senhor ALMIR IZIDORIO PEREIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 308 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 389 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a Senhora BARBARA ARRUDA GARCIA, nomeada através da PORTARIA Nº 237 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 390 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS o Senhor CRISTIANO BATISTA DE QUEIROZ, nomeado através da PORTARIA Nº 280 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 391 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de TESOUREIRO o Senhor DOUGLAS SAMPAIO PEREIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 392 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA a Senhora ERIVAINÉ ORTEGA CAMPOS, nomeada através da PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 393 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO GESTÃO E SAÚDE o Senhor JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 394 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de GESTOR TRIBUTÁRIO o Senhor JOÃO MARANGÃO JUNIOR, nomeado através da PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 395 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA o Senhor JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 396 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE TRANSITO o Senhor JOSE DE JESUS PEREIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 208 DE 25 DE MAIO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 397 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a Senhora KERLIANE MARTINS FERREIRA SOARES, nomeada através da PORTARIA Nº 099 DE 02 DE ABEIL DE 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 398 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de ORIENTADOR SOCIAL a Senhora LUCILEIA CRISTOVÃO DA CONCEIÇÃO, nomeada através da PORTARIA Nº 112 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 399 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE CULTURA o Senhor LUIZ CARLOS BORDIN, nomeado através da PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de MONITOR DE CONTROLE SOCIAL a Senhora MARILENE GOMES SOLEDAD DE SOUZA, nomeada através da PORTARIA Nº 113 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 401 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE a Senhora MARISTELA APARECIDA DELFORNO LEITE, nomeada através da PORTARIA Nº 058 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 402 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FOMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO o Senhor MAXIMINO BONFIM DE SOUZA, nomeado através da PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 403 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS a Senhora SANDRA FERREIRA BRANDÃO, nomeada através da PORTARIA Nº 148 DE 06 DE ABRIL DE 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 404 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL a Senhora SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO, nomeada através da PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 405 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a Senhora SIMONE PAULA DE ARRUDA FLOREANO, nomeada através da PORTARIA Nº 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 406 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, a Senhora VALQUIRIA PLAQUE MALDONADO, nomeada através da PORTARIA Nº 231 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 407 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE GESTÃO DO SUAS a Senhora VERONICE DIAS PENACHIONE, nomeada através da PORTARIA Nº 222 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 408 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de GESTOR DE RECURSOS HUMANOS, o Senhor JOÃO CLARET DONADEL, nomeado através da PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 409 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARLY NUNES DA SILVA NERIS, no período de 30/12/2020 a 28/01/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME